

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 239, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 591/2002, de 16 de setembro de 2002, e conforme Memorando Nº 154/2026 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Transporte à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 1º de abril do corrente ano.

Servidor	Cargo
Monica Winter Possatto	Psicólogo – 20 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 07 de abril de 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal